



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N. 014/93

"ACRESCENTA INCISOS AO ARTIGO 2. DO DECRETO
NÚMERO 007/93, DE 03.02.1993"

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 143 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

ARTIGO 1. Fica incluído no Artigo 2. do Decreto número 007/93, de 03.02.1993, os seguintes incisos :

VII. 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;

VIII. 01 (um) representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

ARTIGO 2. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 17 DE MARÇO DE 1993

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Assessor Técnico -